



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura municipal de **Queiroz, Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ N.º 44.568.749/0001-05, com sede na Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, na cidade de **Queiroz**, estado de São Paulo, por meio do Prefeito Municipal, **WALTER RODRIGO DA SILVA**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei N.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de Março de 2024 às 8h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Queiroz/SP, sito à Avenida Rangel Pestana, N.º 23, centro.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atendimento de diversos setores da administração municipal, conforme especificações constantes do termo de referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (Cota Reservada), de acordo com a Lei Complementar N.º 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação (Devendo ser observada a Súmula 50 do TCE-SP - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.);

2.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

- 2.3.6. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.3.7. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.3.8. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.3.9. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.3.10. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.3.11. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.3.12. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.3.13. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.3.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.3.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei N.º 14.133, de 2021.
- 2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.8 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.6 e 2.3.7 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.7. O disposto nos itens 2.3.6 e 2.3.7 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei N.º 14.133/2021.
- 2.9. A vedação de que trata o item 2.3.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

2.10. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá fazer as declarações e anexar na documentação, conforme abaixo:

2.10.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar N.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

2.10.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.10.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.10.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.10.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.10.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.10.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei N.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.10.8. Sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

2.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento, os licitantes deverão observar as seguintes disposições:

3.1.1. Quanto aos representantes:

3.1.1.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular, ou credenciamento, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma;

3.1.1.3. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

3.1.1.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

3.1.1.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

3.2.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes N.º 01 (Proposta) e N.º 02 (Habilitação).

3.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.3.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar N.º 123/06, alterada pela Lei Complementar N.º 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes N.º 01 (Proposta) e N.º 02 (Habilitação).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

4.1. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, devendo ser aceita a participação de licitantes até o encerramento dos credenciamentos.

4.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de enquadramento como microempresa/empresas de pequeno porte, caso seja, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

4.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

4.3.1. Contiverem vícios insanáveis;

4.3.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

4.3.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

4.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.3.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

5.1. O Pregoeiro convidará individualmente os autores de todas as propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

5.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$: 0,01 (um centavo).

5.3. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

5.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6. BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA FASE PROPOSTA:

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

6.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

6.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma descrita acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos [§§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar](#), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos [§§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar](#), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.3.5. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.4. As disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar N.º 126/2006, não serão aplicadas:

6.4.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

6.4.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.5. A obtenção de benefícios a que se refere este item do edital fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA:

7.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

7.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.3. A negociação será conduzida pelo pregoeiro, ou agente de contratação ou comissão de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1. Somente o licitante vencedor deverá apresentar os documentos de habilitação, devendo acondicioná-los no Envelope N.º 02, com a documentação descrita nesta fase habilitação.

8.2. A documentação deverá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

8.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

8.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.4.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.4.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.7. Habilitação jurídica:

8.7.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

8.8. Regularidade Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, mediante as seguintes certidões:

8.8.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais - INSS, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;

8.8.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e

8.8.4. Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei.

8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

8.8.6. Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.9. Declaração Conjunta:

8.9.1. Deverá constar no envelope habilitação:

8.9.1.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

8.9.1.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8.9.1.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

8.9.1.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.9.1.5. Declaração de que faz uso dos benefícios dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar N.º 123/06, pois no ano-calendário da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública, cujo valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

8.9.1.6. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

8.9.1.7. Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.9.1.8. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.9.1.9. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.9.1.10. Declaração de que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória; de que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

8.9.1.11. Declaração de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, bem como atender as demais vedações previstas no artigo 14 da Lei federal N.º 14.133/21.

8.10. Benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Fase Habilitação:

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

8.10.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.10.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

9.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ - SP PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2024 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)	ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ - SP PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2024 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
--	---

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei N.º 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei N.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos poderão ser encaminhados através do e-mail, licitacoes@queiroz.sp.gov.br.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra (quando solicitada);

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital (quando solicitada);

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5. Fraudar a licitação;

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada (quando solicitada);

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei N.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei N.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei N.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME N.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei N.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço de e-mail licitacoes@queiroz.sp.gov.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Será divulgada ata da sessão pública.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Queiroz www.queiroz.sp.gov.br.

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.1.1.1. ANEXO I – Termo de Referência.

14.1.1.2. ANEXO II – Minuta de Credenciamento

14.1.1.3. ANEXO III – Declaração de Habilitação Prévia.

14.1.1.3. ANEXO IV – Declaração de se enquadra como microempresa/empresa de pequeno porte.

14.1.1.4. ANEXO V – Declaração Conjunta.

14.1.1.5. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.

Queiroz/SP, 28 de Fevereiro de 2024.

WALTER RODRIGO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atendimento de diversos setores da administração municipal, conforme especificações abaixo:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COTA 75%	COTA 25%	VALOR MEDIO
01	11.400	Unid.	Água sanitária, solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, embalagem plástica inquebrável, tampa de rosca, frasco de 1 litro com validade de 6 meses, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp, registro e laudo analítico do fabricante, acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac. (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	8550	2850	R\$: 3,63
02	2.300	Unid.	Álcool 92,6 a 93,8 inpm/p a 15°C, validade de 3 anos, embalagem plástica inquebrável, tampa de rosca, frasco de 1 litro. As embalagens (no próprio frasco ou rótulo) devem conter: composição, nome do químico responsável, modo de usar, precauções, recomendações para armazenamento e selo do Inmetro	1.725	575	R\$: 11,33
03	2.300	Unid.	Álcool etílico 70%. Álcool etílico líquido inflamável 70 litro - acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no ministério da saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote e validade do produto	1.725	575	R\$: 10,67
04	1.270	Unid.	Álcool etílico para limpeza, com teor alcoólico de 46 inpm, líquido especificação técnica álcool etílico para limpeza, acondicionado em frasco de 1 litro com teor alcoólico 46 inpm, líquido, embalado em embalagem apropriada, produto sujeito a verificação no ato da entrega, prazo de validade de 20 meses da data de fabricação, aos procedimentos determinados pela ANVISA	953	317	R\$: 9,67
05	460 Ampla concorrência	Galão	Álcool gel 70%, O produto é indicado para higiene instantânea como antisséptico de mãos, braços e antebraços, nº do lote, data de fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. galão de 05 litros.			R\$: 50,00

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

06	920 Ampla concorrência	Unid.	Álcool gel com 500ml. Para uso hospitalar em anti-sepsia das mãos sem uso de água e papel, a base de álcool etílico teor de 70%, glicerina, água, carbomero, trictanolamina, metilparabeno, benzoato de denatônio, ciclometicona ação bactericida, forma farmacêutica tipo gel, validade mínima de dois anos – lote, fabricação, validade, composição e procedência.			R\$: 11,33
07	460 Ampla concorrência	Unid.	Amaciante de roupas 2 litros diluído clássico. Composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin – 3 – ona, corante, atenuador de espuma e água. Acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: Marca, nome do fabricante e nome fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, nº do lote, data de fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.			R\$: 8,00
08	460 Ampla concorrência	Unid.	Amaciante de roupas 5 litros diluído clássico. Composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin – 3 – ona, corante, atenuador de espuma e água. Acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: Marca, nome do fabricante e nome fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, nº do lote, data de fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.			R\$: 22,33
09	115 Ampla concorrência	Unid.	Balde com alça sem tampa 20 lt, balde de polipropileno, com alça, sem tampa, sem aba, com capacidade de 20 litros			R\$: 20,00
10	115 Ampla concorrência	Unid.	Balde com alça sem tampa 40 lt, balde de polipropileno, com alça, sem tampa, sem aba, com capacidade de 40 litros			R\$: 46,67
11	115 Ampla concorrência	Unid.	Balde com alça sem tampa 30 lt, balde de polipropileno, com alça, sem tampa, sem aba, com capacidade de 30 litros			R\$: 38,33
12	250 Ampla concorrência	Bobina	Bobinas de saco plástico transparente com dimensões de 30x40cm, com aproximadamente 800 unidades. (picotada) - de boa qualidade.			R\$: 45,33
13	250 Ampla concorrência	Bobina	Bobinas de saco plástico transparente com dimensões de 40x60cm, com aproximadamente 400 unidades e pesando aprox. 3,800kg (picotada) - de boa qualidade			R\$: 50,33
14	250 Ampla concorrência	Pares	Bota de borracha cano longo, branca			R\$: 72,00
15	1.890	Unid.	Brilha alumínio, embalagem de 01 litro	1.418	472	R\$: 13,00

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

16	230 Ampla concorrência	Unid.	Bucha para banho infantil, macia e hipoalérgica.			R\$: 6,00
17	315 Ampla concorrência	Unid.	Bucha plástica oval			R\$: 8,63
18	90 Ampla concorrência	Unid.	Cesto de lixo de plástico branco com pedal e tampa - 60 litros - medidas mínimas de 65 cm altura x 40 cm de largura com armação e pedal de ferro.			R\$: 242,67
19	90 Ampla concorrência	Unid.	Cesto de lixo de plástico fechado com tampa, capacidade de 93 litros (sem pedal), medidas mínimas de 69 cm de altura x 55 cm de diâmetro			R\$: 120,00
20	1.000	Unid.	Colher de sobremesa em inox com cabo de madeira - material lâmina em aço inox + cabo de madeira tratada, fixado por rebites de alumínio. Resistente a impactos e a altas temperaturas. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões: 170 x 35 x 14mm, espessura 1,2mm.	750	250	R\$: 10,17
21	900 Ampla concorrência	Unid.	Colher de sopa em inox com cabo madeira – Material lâmina em aço inox + cabo de madeira tratada fixado por rebites de alumínio. Resistente a impactos e a altas temperaturas. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões: 194 x 41 x 16mm, espessura 1,5mm.			R\$: 12,00
22	200 Ampla concorrência	Unid.	Condicionador infantil, testado dermatologicamente, formulação suave, para todos os tipos de cabelo, embalagem de 480ml.			R\$: 16,00
23	800 Ampla concorrência	Caixa	Copo descartável de 180 ml, termoformados, fabricado em poliestireno cristal, atóxico, prático e higiênico, com espessura mínima de 25 micras. Embalagens plásticas com 100 unidades, acondicionado em mangas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da ABNT. Caixa com 2500 copos			R\$: 122,00
24	500 Ampla concorrência	Caixa	Copo descartável de 50 ml, para café, termoformados, fabricado em poliestireno cristal, atóxico, prático e higiênico, com espessura mínima de 25 micras. Embalagens plásticas com 100 unidades, acondicionado em mangas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão			R\$: 125,33

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da ABNT. Caixa com 5000 copos			
25	800 Ampla concorrência	Unid.	Creme dental com flúor, embalagem com 90g, branco			R\$: 6,30
26	300 Ampla concorrência	Unid.	Creme para pentear e desembaraçar cabelos infantis, sem enxágue, dermatologicamente testado, embalagem de 300 ml.			R\$: 15,00
27	1.500	Unid.	Desengordurante multiuso, embalagem de 500 ml	1.125	375	R\$: 5,00
28	165 Ampla concorrência	Balde	Desinfetante clorado em pó para hortifrutícola, embalagem de balde 05 quilo.			R\$: 145,00
29	600 Ampla concorrência	Galão	Detergente de uso geral, indicado para desinfecção e limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários, ralos e banheiros. bomba com 05 litros. LIMPEZA PESADA: 01 parte do produto para até 100 partes de solução no mínimo. LIMPEZA EM GERAL: 01 parte do produto para até 150 partes de solução no mínimo. Composição: Linear alquil benzeno sulfônico, alcalinizante, sequestrante, corantes, essência, conservante, tensoativo não iônico, espessante e veículo. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original.			R\$: 189,67
30	4.320	Galão	Desinfetante floral desinfetante bactericida; líquido viscoso; fragrância floral; a base de quartenário de Amonio 5ª geração. Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, polioxie-tileno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essência e veículo; acondicionado em embalagem de 05 litros diluição 1 litros para 10 litros de água no mínimo para desinfecção e para limpeza diluição de 1 litros do produto para 40 litros de água no mínimo; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original.	3.240	1.080	R\$: 78,67
31	890 Ampla concorrência	Galão	Desinfetante hospitalar concentrado Peróxido de hidrogênio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, coadjuvantes, acidificantes, aditivo, sequestrante e veículo. embalagem de 5 litros diluir o produto 1,5 litro do produto 100 litros			R\$: 197,67

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			de água no mínimo. Princípio ativo :Peróxido de Hidrogênio – 4,25%. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original.			
32	550 Ampla concorrência	Galão	Desinfetante superconcentrado: À base de quaternário de amônio de 5ª GERAÇÃO Concentrado: como desinfetante 1 litro de produto até 50 L de água como desinfetante no mínimo, com elevada intensidade da essência para limpador no mínimo 1 litro do produto para 50 parte de água. Nas versões LAVANDA e FLORAL. Compostos de quaternários de amônio, coadjuvante, sequestrante, essência, corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e Cloreto de Didecil Dimetil Amônio 1,60%. Embalagem: galão de 5 litros. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original			R\$: 199,67
33	330 Ampla concorrência	Pacote	Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho M, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, pacotes com 80 unidades			R\$: 75,67
34	900 Ampla concorrência	Unid.	Desodorizador ambiental, aerossol, jasmim, álcool etílico 39,2%, perfume, nitrato de sódio, água, propelente (propano/butano) e sem cfc, frasco de alumínio com 360ml, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Apresentar Registro da ANVISA. Apresentar amostra em embalagem original.			R\$: 17,33
35	700 Ampla concorrência	Galão	Detergente concentrado para limpeza em geral, para remoção de sujidade com óleo, graxas e outras sujidades, com perfume floral, embalagem de 5 litros diluição 1 litro do produto para 20 litros de água no mínimo. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			R\$: 102,67
36	250 Ampla concorrência	Galão	Detergente desengordurante alcalino clorado para limpeza por espuma, produto indicado para superfície de alumínio, cobre ou qualquer outro material sensível embalagem 5 litros diluição 1 litro do produto para 50 litros de água no mínimo. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original.			R\$: 116,00
37	770 Ampla concorrência	Galão	Detergente desengraxante alcalino, para limpeza de sujidade em carrocerias de madeira, motores, chassis, rodas e pneus de veículos. Produto com diluição no mínimo de 01 parte do produto para 40 partes de água, embalagem de 5 litros Apresentar Registro da			R\$: 81,67

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original.			
38	130 Ampla concorrência	Galão	Detergente líquido concentrado para limpeza de piso. indicação: limpeza de pisos de mármore, borracha, cerâmica e plástica através de mop ou lavadoras automáticas. galão com 5 litros. diluição: 1 litro do produto para 300 litros de água no mínimo. composição: tenso ativo aniônico e não aniônicos, solvente, alcalinizante, sabão, preservante, corante, essência e água. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original.			R\$: 214,33
39	4.200	Unid.	Detergente líquido lava-louças neutro (frasco com 500ml), neutro aquil benzeno sulfato de sódio linear, trietanolamina lauril éter sulfato de sódio e de magnésio, edta formal corantes e fragrância e água. As embalagens (no próprio frasco ou rótulo) devem conter: composição e nome do químico responsável, modo de usar, precauções, recomendações para armazenamento e selo do Inmetro Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica.	3.150	1.050	R\$: 3,33
40	550 Ampla concorrência	Galão	Detergente líquido neutro superconcentrado, para uso em cozinha industrial. Ideal para uso manual, evita o ressecamento das mãos; Baixo custo, alto rendimento; Detergente neutro, inodoro; elevado nível de espuma. Cor Azul Diluição 1:140 sujidades leves no mínimo Densidade a 30°C (g/cm³) 1,020 ± 0,005 pH (100%)7,25 + 0,25 pH (Sol. 1%)7,00 + 0,50COMPOSIÇÃO:Linear alquil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, agente de controle de pH, coadjuvantes, sequestrante, espessante conservante, corante e veículo. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica amostra em embalagem original			R\$: 154,00
41	330 Ampla concorrência	Pacote	Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho P, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, pacotes com 80 unidades			R\$: 71,67
42	220 Ampla concorrência	Galão	Detergente automotivo para lavar lataria de veículos, líquido viscoso, espumante, biodegradável, com pH neutro : composição lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, sequestrantes e veículo diluição do produto no mínimo 01 parte do produto para 40 partes de água, embalagem de 5 litros. Apresentar Registro da Anvisa e ficha técnica e amostra em embalagem original.			R\$: 61,67
43	120 Ampla concorrência	Galão	Detergente removedor de ceras e sujidades. indicação: na remoção de ceras e sujeiras em paviflex, plurigoma, ardósia, pedras naturais, granilite e mármore. galão com 5 litros. diluição: 01litro do produto para 10 litros de			R\$: 150,67

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			água. composição: 2-amino etanol, alcalizante, tensoativo não iônico, sequestrante, adjuvante, aditivo, coadjuvantes e veículo. Apresentar ficha técnica registro anvisa e amostra em embalagem original.			
44	80 Ampla concorrência	Unid.	Dispenser P/Copo de café descartável; De Pvc Transparente No Tubo De Armazenamento, Abs. Na Base Do Dispensador E No Bocal De Saída Do Copo; Tipo Tubo Vertical Para Armazenar Copos; com acionamento por botão; Capacidade Mínima Para 100 Copos De 50ML; Deverá Ser Fornecido Com Suporte Para Fixar na Parede			R\$: 58,67
45	80 Ampla concorrência	Unid.	DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS, Prático, econômico e higiênico De Pvc Transparente No Tubo De Armazenamento, Abs. Na Base Do Dispensador E No Bocal De Saída Do Copo; Tipo Tubo Vertical Para Armazenar Copos; com acionamento por botão; Capacidade Mínima Para 100 Copos De 180 ML; Deverá Ser Fornecido Com Suporte Para Fixar na Parede			R\$: 60,00
46	80 Ampla concorrência	Unid.	Dispenser para papel toalha; com Tampa de Polipropileno Base de Poliestireno; para papéis Toalha Interfolha2 ou 3 Dobras com Medidas:-Altura: 320mm, Largura: 270mm, Profundidade: 134mm; Fixação Na Parede, Com Parafusos e Buchas para Fixação; Fechadura Com Chave Na Parte Superior; na cor branco			R\$: 51,67
47	80 Ampla concorrência	Unid.	Dispenser Para Produtos De Assepsia Das Mãos; Confeccionado Em Poliestireno De Alto Impacto; Com Capacidade De 800 Ml; Na Cor Branca, Com Visor Transparente Para Controle De Reposição; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente 25,2 X 13,3 X 11,9 Cm (A X L X P); Sistema De Acionamento Manual Por Pressão, Dispensando Aproximadamente De 0,3ml A 0,4ml; Sistema De Abertura E Fechamento Por Chave; Alimentação Por Meio De Refil De 800ml; Fixação Por Parafusos Com Buchas Inclusos; Garantia Mínima De 6 Meses; Para Utilização De Saneantes			R\$: 51,67
48	80 Ampla concorrência	Unid.	Dispenser para Sabão Líquido; de Plástico Abs.; Com Capacidade para Refil de 800 Ml; Cor Frente e Laterais Branca e Base/fundo Cinza; No Formato Retangular Ovalado; Dimensão Aproximada: 26 x 11 x 11 Cm (a x l x P); Sistema de Acionamento Por Trava Inferior Acionada Por Pressão; Sistema de Abertura Por Trava Superior Acionada Por Pressão; Alimentação Por Meio de Reservatório para 800 Ml; Inclui Kit para			R\$: 51,67

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			Fixação Na Parede Contendo Buchas e Parafusos; Garantia de 12 Meses			
49	1.000	Unid.	Escova dental infantil: Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço). Comprimento total entre 13 a 15cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerda por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20mm de diâmetro constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	750	250	R\$: 7,50
50	220 Ampla concorrência	Unid.	Escova para vaso sanitário: com cabo de polipropileno longo e cerdas redondas de sintético, com suporte para a escova. Embalagem individual.			R\$: 11,33
51	500 Ampla concorrência	Unid.	Escovão de 40 x 10			R\$: 26,00
52	3.300	Pacote	Esponja de aço: composição aço carbono. Embalagem: pacote com 8 unidades de 60 gramas, uso doméstico.	2.475	825	R\$: 3,10
53	2.200	Unid.	Esponja dupla face: composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, parte verde: com fibra sintética com abrasivo, para limpeza pesada, parte amarela: espuma de poliuretano, para limpeza mais leve 110 mm x 75 mm x 20 mm, uso doméstico. Apresentar amostra em embalagem original.	1.650	550	R\$: 1,33
54	1.100	Unid.	Faca para refeições em aço inox 5". Altura 1,3cm, largura 2,1cm, comprimento 21,9cm, peso 36,2 gramas com fio serrilhado, é ideal	825	275	R\$:11,17

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			para o corte de carnes cozidas e frutas. A lâmina de aço inox têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. O cabo resistente a impactos de alta temperaturas garantindo maior resistência e durabilidade.			
55	165 Ampla concorrência	Caixa	Filtro de papel para coar café/chá103, com micro furos, esses furinhos no papel têm o tamanho certo para deixar passar todo o aroma e sabor. Caixa com 100 unidades.			R\$: 13,67
56	800 Ampla concorrência	Unid.	Flanela para limpeza, tamanho 0,38cm de largura por 0,58cm de comprimento, 100% algodão.			R\$: 5,00
57	1.100	Pacote	Fósforo em madeira, a embalagem deve apresentar selo do Inmetro	825	275	R\$: 7,30
58	330 Ampla concorrência	Pacote	Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho G, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, pacotes com 80 unidades			R\$: 77,50
59	1.100	Unid.	Garfo mesa inox resistente a impactos, altas temperaturas e a máquina de lavar. Lâmina de aço inox com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico que recebe. Dimensões: 195 x 24 x 17mm. Espessura: 1,5mm.	825	275	R\$: 10,83
60	40 Ampla concorrência	Unid.	Garrafa Térmica Inox 1,0 litro, sistema de bombeamento por pressão para servir, conservação térmica de no mínimo 6 horas quente e 12 horas frio, material externo inox, material interno ampola de vidro.			R\$: 120,00
61	40 Ampla concorrência	Unid.	Garrafa Térmica Inox 1,8 litros, sistema de bombeamento por pressão para servir, conservação térmica de no mínimo 9 horas quente e 20 horas frio, material externo inox, material interno ampola de vidro.			R\$: 176,00
62	1.000	Unid.	Gel dental sem corantes e sem flúor, embalagem com 50g, para crianças de 0 a 5 anos.	750	250	R\$: 8,50
63	300 Ampla concorrência	Galão	Hipoclorito de sódio 1% - galão escuro c/ 5 litros. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem constando externamente registro na ANVISA, data de fabricação, prazo de validade, procedência, e n. Do lote. Apresentar Ficha Técnica, Registro da Anvisa e amostra em embalagem original.			R\$: 22,67
64	440 Ampla concorrência	Galão	Impermeabilizante para uso em piso laváveis, Polímero acrílico, coadjuvante, plastificantes, conservante e veículo galão de 5 litros registro na ANVISA, data de fabricação, prazo de validade, procedência, e n. Do lote Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original			R\$: 222,67
65	1.500	Pacote	Lenço umedecido pacote com 140 un para higienização, folhas macias, tamanho: comprimento entre 19 a 21 cm e largura entre 12 a 14 cm, testado dermatologicamente	1.125	375	R\$: 13,67

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

66	80 Ampla concorrência	Caixa	Lençol Descartável caixa com 6 unidades(50x70) 100% celulose virgem.			R\$: 133,33
67	300 Ampla concorrência	Galão	Limpador concentrado para pedras, pisos rústicos. Na limpeza leve: Diluir 1 parte de produto em 39 partes de água. Na limpeza pesada: Diluir 1 parte de produto em 9 partes de água. Aplicar a solução na diluição adequada no local a ser tratado, idealmente em pequenas áreas de cada vez. Aguardar de 3 a 5 minutos e realizar ação mecânica com fibra de limpeza e enxaguar abundantemente. Apresentar ficha técnica, Registro na Anvisa e Amostra em embalagem original.			R\$: 114,33
68	2.500	Unid.	Limpador instantâneo - multiuso; líquido; complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências. De uso doméstico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e número de reg. No ministério da Anvisa. Embalagem de 500 ml.	1.875	625	R\$: 7,67
69	400 Ampla concorrência	Galão	Limpador perfumado para limpeza em geral. indicação: na limpeza de pisos e superfícies que estejam impregnadas com gordura ou sujidades de natureza arenosa. bomba com 5 litros. diluição: 1 litro do produto para 150 litros de água. composição: lauril éter sulfato de sódio, corante, essência, coadjuvantes, preservante, espessante e água. registro na ANVISA, data de fabricação, prazo de validade, procedência, e n. Do lote Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original			R\$: 149,67
70	500 Ampla concorrência	Pares	Luva de látex grossa tamanho G para limpeza, com superfície externa reforçada, antiderrapante, resistente, constituída de látex natural com superfície interna forrada do tipo aveludado com flocos de algodão, confeccionada conforme NBR13393. Embalagem transparente contendo 1 par, dados identificação e procedência			R\$: 9,17
71	500 Ampla concorrência	Pares	Luva de látex grossa tamanho M para limpeza, com superfície externa reforçada, antiderrapante, resistente, constituída de látex natural com superfície interna forrada do tipo aveludado com flocos de algodão, confeccionada conforme NBR13393. Embalagem transparente contendo 1 par, dados identificação e procedência			R\$: 9,17
72	500 Ampla concorrência	Pares	Luva de látex grossa tamanho P para limpeza, com superfície externa reforçada, antiderrapante, resistente, constituída de látex natural com superfície interna forrada do tipo			R\$: 9,17

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			aveludado com flocos de algodão, confeccionada conforme NBR13393. Embalagem transparente contendo 1 par, dados identificação e procedência			
73	165 Ampla concorrência	Unid.	Luva de vinil sem talco tamanho G			R\$: 26,67
74	165 Ampla concorrência	Unid.	Luva de vinil sem talco tamanho M			R\$: 26,67
75	110 Ampla concorrência	Unid.	Luva de vinil sem talco tamanho P			R\$: 26,67
76	440 Ampla concorrência	Caixa	Marmitex isopor c/ 100 un nº 9			R\$: 91,67
77	440 Ampla concorrência	Caixa	Marmitex isopor c/ 100 un nº 8			R\$: 86,67
78	150 Ampla concorrência	Unid.	Óleo de peroba 100 ml			R\$: 20,33
79	165 Ampla concorrência	Unid.	Pá para lixo: com cabo de madeira longo, pá galvanizada com dimensões de medidas mínimas de 21cm x 21cm, cabo de madeira de 80cm, com ponteira na ponta do cabo de alta qualidade (com pá galvanizada grossa e firme que não dobre facilmente de alta qualidade). Embalagem: unidade			R\$: 15,67
80	1.650	Unid.	Pano de limpeza de chão, saco de algodão: duplo com tramas bem fechado e bem entrelaçados, sendo no mínimo 14 fios por centímetro, composição: saco branco duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado. Embalagem: pacote com 1 unidade, medidas do saco: 65cm x 44cm, com peso mínimo de 120 gramas, uso doméstico Apresentar Amostra.	1.238	412	R\$: 6,00
81	1.100 Ampla concorrência	Pacote	Pano de limpeza para tudo (tipo perfex) limpa e dá brilho enxuga e lava, composição: 50% celulose 50% poliéster, nas cores azul, rosa e verde. Embalagem: pacote com 5 unidades de 50cm x 30cm, uso doméstico			R\$: 5,97
82	700 Ampla concorrência	Unid.	Pano de prato 100% algodão medindo 40x70cm			R\$: 5,30
83	600 Ampla concorrência	Unid.	Papel alumínio: folha de alumínio de alta qualidade e resistente, esterilizada a 24 horas á 220 graus, rolo com 7,5 metros de comprimento por 45cm largura, tamanho grande.			R\$: 13,63
84	1.000	Fardo	Papel higiênico de fibra natural 100% celulósica e virgem, neutro, extra branco, extra resistente, folha macia, dupla e picotado, medindo 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. Fardo com 64	750	250	R\$: 126,67

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			unidades			
85	2.500	Pacote	Papel toalha interfolhas 02 dobras aprox. 20 cm x 20 cm, contendo 1.000 folhas, 100% virgem. Toalha de papel - simples interfolhada institucional classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5mm ² /m ² , tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10mm ² /m ² , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da ABNT nbr 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, em pacote, formato liso, rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha Enviar Amostra e laudo técnico.	1.875	625	R\$: 19,33
86	1.500	Unid.	Pedra sanitária, com gancho, perfumes variados, sem para diclorobenzeno, embalagem individual em caixa	1.125	375	R\$: 4,67
87	600 Ampla concorrência	Pacote	Prendedor de roupas clássico de plástico, com 12 unidades. Material : Plástico/Aço. Dimensões: 2,2 x 8,7 x 1,5 cm. Contém 12 prendedores tipo bailarina.			R\$: 7,00
88	600 Ampla concorrência	Pacote	Prendedor de roupas madeira 12 unidades - Prendedor de roupas, feito em madeira de reflorestamento, resistente. Disponível em embalagem com 12 unidades.			R\$: 7,00
89	165 Ampla concorrência	Unid.	Rodinho de Pia com ventosa para parede. Rodo com suporte e ventosa, pega econômica e borracha com proteção antibactéria. Rodinho de pia, ideal para manter a limpeza da sua cozinha. Produzido em plástico polipropileno, material atóxico e livre de bisfenol (BPA Free). Dimensão: 21,7 x 16 x 4,5cm			R\$: 7,97
90	300 Ampla concorrência	Unid.	Rodo grande duplo: com 2 borrachas macias de e.v.a. De 5mm de espessura, com base de 30cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,20m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico			R\$: 13,33
91	300 Ampla concorrência	Unid.	Rodo grande duplo: com 2 borrachas macias de EVA De 5mm de espessura, com base de 40cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,20m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho			R\$: 14,00

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico			
92	300 Ampla concorrência	Unid.	Rodo grande duplo: com 2 borrachas macias de EVA De 5mm de espessura, com base de 60cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,20m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico			R\$: 16,00
93	726 Ampla concorrência	Pacote	Sabão em barra neutro, pct c/ 5 unid. de 200 gr, sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substancias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; embalado em plástico, com validade 2 anos; registro e laudo analítico 6,20 do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega			R\$: 14,30
94	2.200	Unid.	Sabão em pó: multiação com partículas de extra limpeza, com poder removedor de manchas, estado físico: sólido, forma: grânulos de pó, odor: perfume característico de cada variante, cro: azul, ph: 10-12, solúvel em água, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador ópticos, fragrância e água, contém: alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. Embalagem: sachê ou cartucho de papelão de 1 quilo, com medidas mínimas de 19,0 cm de comprimento x 6,9cm de largura x 14,4cm de altura, com prático sistema de fechamento e com instruções de uso na caixa, uso doméstico. Apresentar amostra.	1.650	550	R\$: 13,67
95	800 Ampla concorrência	Unid.	Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 75g (infantil).			5,47
96	1.100	Unid.	Sabonete em barra glicerinado, antibacteriano, suave, ph entre 5,5 a 8,5, pesando 90 gramas, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA.	825	275	R\$: 4,00
97	1.100	Galão	Sabonete líquido (5 litros), uso externo e profissional, para limpeza da pele, retira sujeiras e outros resíduos, com fórmula balanceada, possui PH neutro e componentes suaves que não irritam a pele. Com registro na ANVISA. Apresentar ficha técnica e amostra em embalagem original.	825	275	R\$: 31,67
98	500 Ampla concorrência	Unid.	Sabonete líquido infantil para banho, neutro, embalagem de 250 ml			R\$: 15,67

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

99	600 Ampla concorrência	Galão	Sabonete líquido perolado e antisséptico: com propriedades umectantes, dispersante, emulsionantes. 66,24 Características físico químicas: aspecto: líquido perolado, cor: branco ph a 1,0%: 7,02 +/-0,5, densidade: 20c: 1,030 g/cm³ +/-0,02 % substância ativa catiônica: 5,0% +/-1,0% substância ativa anti-séptica 0,2% +/- 0,001%, composição química: tensoativo não iônico, sequestrante e igarzan ou triclozan (agente antisséptico). Embalagem: galão de 5 litros, (com galão e alça de plástico resistente firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão). Registro da Anvisa e Ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			R\$: 51,67
100	110 Ampla concorrência	Unid.	Saboneteira PUMP- com sistema de válvula pump, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. • com suporte para parede em abs. De alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Maior praticidade com muito mais economia. Para uso hospitalar. Em plástico resistente, leitoso, com capacidade de 1 litro			R\$: 25,67
101	800 Ampla concorrência	Pacote	Saco de lixo preto 100 lts, micra 10 de acordo com as normas do ABNT, de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo, pacotes com 100 unidades pesando no mínimo 4,390 quilos. Apresentar amostra em embalagem original.			R\$: 94,67,67
102	600 Ampla concorrência	Pacote	Saco de lixo 60 lts pct c/ 100 unid., micra 10 de acordo com as normas do ABNT de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo.			R\$: 53,00
103	600 Ampla concorrência	Pacote	Saco de lixo preto 20 lts pct c/ 100 unid., micra 05 de acordo com as normas do ABNT de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo			R\$: 20,33
104	600 Ampla concorrência	Pacote	Saco de lixo preto 200 lts pct c/ 100 unid., micra 10 de acordo com as normas do ABNT de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo			R\$: 135,00
105	600 Ampla concorrência	Pacote	Saco de lixo preto 40 lts pct c/ 100 unid., micra 05 de acordo com as normas do ABNT de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo			R\$: 28,00
106	1.500	Unid.	Saco alvejado para limpeza de chão, 100% algodão, medindo 0,35 cm x 0,70cm	1.125	375	R\$: 6,33
107	600 Ampla concorrência	Pacote	Saco para lixo preto elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 100 litros, validade indeterminada; na cor preta, embalagem com 100 unidades pesando no mínimo 2,470 kilo.			R\$: 71,67

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			Uso para lixo comum. Apresentar amostra em embalagem original.			
108	500 Ampla concorrência	Pacote	Saco para lixo, cor branco, elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 100 litros, validade indeterminada; na cor branca com impresso de símbolo infectante; embalagem com 100 unidades pesando no mínimo 4,070 quilos. Uso específico para lixo infectante gerado em ambiente médico-hospitalar. Registro na ANVISA. Lote constando no rótulo da embalagem. Apresentar amostra em embalagem original.			R\$: 86,33
109	800 Ampla concorrência	Pacote	Saco para lixo, cor branco, elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 15 litros, medindo 39x58, validade indeterminada; na cor branca com impresso de símbolo infectante; embalagem com 100 unidades. Uso específico resíduos infectantes gerado em ambiente médico-hospitalar. Registro na ANVISA. Lote constando no rótulo na embalagem, conforme NBR 7500			R\$: 29,33
110	600 Ampla concorrência	Pacote	Saco para lixo, cor branco, elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 30 litros, medindo 59x62, validade indeterminada; na cor branca com impresso de símbolo infectante; embalagem com 100 unidades pesando no mínimo 0,750 quilos. Uso específico resíduos infectantes gerado em ambiente médico-hospitalar. Registro na ANVISA. Lote constando no rótulo na embalagem, conforme NBR 7500. Apresentar Amostra em embalagem original.			R\$: 38,33
111	500 Ampla concorrência	Pacote	Saco para lixo, cor branco, elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 50 litros, validade indeterminada; na cor branca com impresso de símbolo infectante; embalagem com 100 unidades. Uso específico para lixo infectante gerado em ambiente médico-hospitalar. Registro na ANVISA. Lote constando no rótulo da embalagem			R\$: 50,00
112	800 Ampla concorrência	Unid.	Sapólio líquido (saponáceo cremoso): de limão, com especial fórmula que contém um fino pó mineral que não risca, composto de líquido verde cuja viscosidade seja glutinosa e densa de forma que ao escoar tenha aparência de plasticidade, com odor característico de limão, composição: dodecil			R\$: 11,00

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti espumante, preservante, corante, perfume e água. Produto preparado à base de tensoativos aniônicos e não iônico. Ativos aniônicos 3,20 - 4,00%, ph (solução 10%) 9,80 - 10,80. embalagem: frasco de plástico de 300ml. Com tampa flip-top, dosador econômico, uso doméstico			
113	500 Ampla concorrência	Unid.	Shampoo infantil, testado dermatologicamente, formulação suave e de PH neutro. Embalagem de 480ml, para todos os tipos de cabelo.			R\$: 20,33
114	250 Ampla concorrência	Caixa	Touca descartáveis c/ 100 unidades			R\$: 22,33
115	5.000	Unid.	Vassoura caipira, cepa de palha, cerdas de palha, 5 fios, amarração arame especificação técnica vassoura, tipo caipira, propriedades mínimas cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120cm.	3.750	1.250	R\$: 32,67
116	700 Ampla concorrência	Unid.	Vassoura de pelo: com cerdas macias de pelo sintético, com base de 30 cm de plástico resistente, cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado de 1,20 mt, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico			R\$: 16,67
117	2.000	Frasco	Repelente líquido spray para uso infantil frasco contendo 200ml, aprovado pela ANVISA como ativo repelente de insetos na prevenção contra doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti (dengue zika e chikungunya)	1.500	500	R\$: 52,30
118	500 Ampla concorrência	Frasco	Repelente líquido spray para uso em gestantes frasco contendo 200ml com icaridina, aprovado pela ANVISA como ativo repelente de insetos na prevenção contra doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti (dengue zika e chikungunya)			R\$: 53,27
119	1.000	Frasco	Protetor solar para uso adulto com fator de proteção FPS 60 frasco de 200ml com textura em creme com proteção UVA/ UVB	750	250	R\$: 77,30

DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado é de R\$: 3.270.794,30, ficando franqueado aos interessados acesso aos autos para análise dos orçamentos prévios realizados.

JUSTIFICATIVA:

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

Os insumos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento de vários setores da administração municipal, garantindo o atendimento da população. A aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde das pessoas.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL:

A opção por formalizar o certame de forma presencial, encontra amparo no artigo 176, II da Lei federal N.º 14.133/21, ou seja, considerando que o município possui menos de 20.000 habitantes não está obrigado a realizar licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei da mesma Lei.

A forma presencial permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

Também fortalece o desenvolvimento das empresas regionais, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS:

A empresa provisoriamente vencedora, deverá apresentar AMOSTRA dos itens que foram propostos, em até 03 (três) dias contados da data da sessão de julgamento, aos quais serão analisados e avaliados de modo a comprovar às especificações definidas no termo de referência.

Deverá ser desclassificado o item que não atender as exigências do edital, sendo convocado a proposta remanescente.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Serão recebidos definitivamente, pelo Fiscal do Contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada em eventual entrega de produto de má qualidade.

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:

O acompanhamento da entrega será o Servidor Público XXXX.

DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

O prazo de entrega dos materiais é de até 10 dias contados da data da solicitação de entrega.

Os equipamentos deverão ser entregues nos setores da administração.

VIGÊNCIA:

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação onerará a seguinte dotação:

A presente contratação por se tratar de Sistema de Registro de Preços, com fundamento no § 2º do artigo 7º do Decreto Federal N.º 7892/13, indicará a dotação orçamentária na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após recebimento do material e conferência minuciosa, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- Deixar de apresentar amostra (quando exigida);
- Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital (quando exigida);
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- Fraudar a licitação;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- Apresentar amostra falsificada ou deteriorada (quando exigida);
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei N.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei N.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar e
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

- A natureza e a gravidade da infração cometida.
- As peculiaridades do caso concreto
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à PREFEITURA ou à terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento feito pela PREFEITURA ou por seu preposto.

Refazer, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA.

Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão.

Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir ao objeto deste Contrato;

Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na execução do contrato.

À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato, bem como pelos serviços executados por terceiros sob sua administração.

Fica a Contratada obrigada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da Contratante toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, e equipamentos deste nos termos da legislação vigente.

Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e os profissionais que forem desempenhar os serviços;

Suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos e quaisquer outros valores estipulados em acordo, sentença e demais decisões, relativos a reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais cíveis e/ou trabalhistas de qualquer natureza, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados em desfavor da Prefeitura por sócios, ex-sócios, funcionários ou ex-funcionários da Contratada, sendo que em tais casos a Contratada requererá em juízo a exclusão da Contratante do feito;

Atender fielmente as exigências constantes (Execução dos Serviços).

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

São obrigações da Prefeitura:

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

Fornecer à CONTRATADA, todos os dados necessários à execução do objeto do Contrato, considerando a natureza dos mesmos.

Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato.

DA QUALIDADE DOS MATERIAIS:

Os materiais deverão ser de 1ª qualidade, caso seja entregue produto de má qualidade, deverão ser substituídos, sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções.

DAS ALTERAÇÕES:

O instrumento contratual poderá ser alterado nos seguintes casos, estabelecidos pela Lei Federal de Licitações N.º 14.133/21 e demais alterações posteriores:

- Unilateralmente pela Administração;
- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetos.
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.
- Por acordo entre as partes:
- Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, serviço ou material, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviço;
- Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Nas alterações unilaterais a que se refere o item 12.1.1, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

RESCISÃO:

O contrato será rescindido de pleno direito em caso de:

- Injustificável recusa em assinar, aceitar ou retirar o contrato dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- Nos casos de inexecução total do ajuste, após a assinatura do termo contratual;
- Nos casos de inexecução parcial do CONTRATO, ou constatada a não adequação do objeto entregue com as especificações do contrato;
- Não manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Má execução do objeto contratado.

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

ANEXO II MINUTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A _____ (razão social do licitante), por seu representante legal (nome, RG e CPF), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

ANEXO III MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, com sede _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ N.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão N.º 05/2024, realizado pelo Município.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

ANEXO V DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, através de seu representante legal que esta subscreve, **DECLARA:**

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que faz uso dos benefícios dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar N.º 123/06, pois no ano-calendário da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública, cujo valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória; de que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, bem como atender as demais vedações previstas no artigo 14 da Lei federal N.º 14.133/21.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEIROZ E A EMPRESA

.....

ATA/CONTRATO N.º XX /2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024 – PROCESSO N.º 08/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: XX/XX/2024

O MUNICÍPIO DE QUEIROZ, ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, Queiroz/SP, inscrita no CNPJ sob N.º XXX, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALTER RODRIGO DA SILVA**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **XXXX** inscrita no CNPJ N.º XXXX, com sede à Rua XXXX, representada por seu Diretor XXXX, inscrito no CREA N.º XXXX, portador do RG. N.º XXXXX, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, nos termos e para fins da **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024**, que será regido pela Lei federal N.º 14.133/21, Lei Complementar N.º 123/06 alterada pela N.º 147/14, e demais legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para utilização em diversos setores da administração municipal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA:

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Marca	Quant.	Valores
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. O valor total deste Contrato é de R\$: xxx (xxx).

4.2. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação orçamentária:

4.3. A presente contratação por se tratar de Sistema de Registro de Preços, com fundamento no § 2º do artigo 7º do Decreto Federal N.º 7892/13, indicará a dotação orçamentária na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO:

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após recebimento dos mobiliários e conferência minuciosa, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

6.1. O prazo de entrega será de até 10 dias contados da data de solicitação do Setor Competente.

6.2. Os materiais deverão ser entregues nos setores da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à PREFEITURA ou à terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento feito pela PREFEITURA ou por seu preposto.

7.2. Refazer, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA.

7.3. Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

7.3.1. Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão.

7.3.2. Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir ao objeto deste Contrato;

7.3.3. Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na execução do contrato.

7.4. À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato, bem como pelos serviços executados por terceiros sob sua administração.

7.5. Fica a Contratada obrigada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, mantendo à disposição da Contratante toda e qualquer documentação pertinente (ficha de registro, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, exames admissionais e periódicos);

7.7. Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por danos decorrentes de ação, omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus profissionais e/ou sócios, nessa qualidade, causarem a qualquer pessoa, bens públicos, privados, móveis, imóveis, e equipamentos deste nos termos da legislação vigente.

7.8. Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e os profissionais que forem desempenhar os serviços;

7.9. Suportar integralmente todos os custos, despesas, pagamentos de verbas, indenizações, direitos e quaisquer outros valores estipulados em acordo, sentença e demais decisões, relativos a reclamações trabalhistas, bem como em decorrência de processos judiciais cíveis e/ou trabalhistas de qualquer natureza, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados em desfavor da Prefeitura por sócios, ex-sócios, funcionários ou ex-funcionários da Contratada, sendo que em tais casos a Contratada requererá em juízo a exclusão da Contratante do feito;

7.10. Atender fielmente as exigências constantes (Execução dos Serviços).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

8.1. São obrigações da PREFEITURA:

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

8.2. Fornecer à CONTRATADA, todos os dados necessários à execução do objeto do Contrato, considerando a natureza dos mesmos.

8.3. Efetuar os pagamentos conforme disposto na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA – DA QUALIDADE DOS MATERIAIS:

9.1. Os materiais deverão ser de 1ª qualidade, caso seja entregue mobiliário de má qualidade, deverão ser substituídos, sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. A Secretaria Municipal de Administração fiscalizará a entrega dos produtos através do Sr. XXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei N.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.5. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).

11.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica.

11.9. As sanções previstas nos incisos 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 do item 11.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no 11.2.2.

11.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.11. A aplicação das sanções previstas no item 11.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

12.1. O instrumento contratual poderá ser alterado nos seguintes casos, estabelecidos pela Lei Federal de Licitações N.º 14.133/21 e demais alterações posteriores:

12.1.1. Unilateralmente pela Administração:

12.1.2. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetos.

12.1.3. Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.

12.2. Por acordo entre as partes:

12.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

12.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, serviço ou material, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;

12.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviço;

12.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o item 12.1.1, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:

13.1. O presente contrato será rescindido de pleno direito em caso de:

13.1.1. Injustificável recusa em assinar, aceitar ou retirar o contrato dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

13.1.2. Nos casos de inexecução total do ajuste, após a assinatura do termo contratual;

13.1.3. Nos casos de inexecução parcial do CONTRATO, ou constatada a não adequação do objeto entregue com as especificações do contrato;

13.1.4. Não manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.5. Má execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

14.1. O presente contrato filia-se ao Edital de Pregão Presencial N.º 05/2024, e deverá ser interpretado em sua consonância, regido pela Lei federal N.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

15.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

16.1. As partes signatárias deste Contrato elegem a Comarca de Tupã, Estado de São Paulo com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Queiroz/SP, ____ de _____ de 20____.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1.º

Nome

2.º

Nome

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ/SP

CONTRATADA: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução N.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar N.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções N.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queiroz/SP, ____ de _____ de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

Cargo:

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO)

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024 – PROCESSO N.º 08/2024

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE:

OBJETO:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza:

Itens	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	8550	Unid.	Água sanitária, solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, embalagem plástica inquebrável, tampa de rosca, frasco de 1 litro com validade de 6 meses, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp, registro e laudo analítico do fabricante, acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac. (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.			
2.	2850	Unid.	Água sanitária, solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, embalagem plástica inquebrável, tampa de rosca, frasco de 1 litro com validade de 6 meses, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp, registro e laudo analítico do fabricante, acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, email, telefone do sac. (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.			
3.	1.725	Unid.	Álcool 92,6 a 93,8 inpm/p a 15°C, validade de 3 anos, embalagem plástica inquebrável,			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			tampa de rosca, frasco de 1 litro. As embalagens (no próprio frasco ou rótulo) devem conter: composição, nome do químico responsável, modo de usar, precauções, recomendações para armazenamento e selo do Inmetro. Cota Principal Ampla Disputa.			
4.	575	Unid.	Álcool 92,6 a 93,8 inpm/p a 15°C, validade de 3 anos, embalagem plástica inquebrável, tampa de rosca, frasco de 1 litro. As embalagens (no próprio frasco ou rótulo) devem conter: composição, nome do químico responsável, modo de usar, precauções, recomendações para armazenamento e selo do Inmetro. Reservada para ME/EPP.			
5.	1.725	Unid.	Álcool etílico 70%. Álcool etílico líquido inflamável 70 litro - acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no ministério da saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote e validade do produto. Cota Principal Ampla Disputa.			
6.	575	Unid.	Álcool etílico 70%. Álcool etílico líquido inflamável 70 litro - acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no ministério da saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote e validade do produto. Reservada para ME/EPP.			
7.	953	Unid.	Álcool etílico para limpeza, com teor alcoólico de 46 inpm, líquido especificação técnica álcool etílico para limpeza, acondicionado em frasco de 1 litro com teor alcoólico 46 inpm, líquido, embalado em embalagem apropriada, produto sujeito a verificação no ato da entrega, prazo de validade de 20 meses da data de fabricação, aos procedimentos determinados pela ANVISA. Cota Principal Ampla Disputa.			
8.	317	Unid.	Álcool etílico para limpeza, com teor alcoólico de 46 inpm, líquido especificação técnica álcool etílico para limpeza, acondicionado em frasco de 1 litro com teor alcoólico 46 inpm, líquido, embalado em embalagem apropriada, produto sujeito a verificação no ato da entrega, prazo de validade de 20 meses da data de fabricação, aos procedimentos determinados pela ANVISA. Reservada para ME/EPP.			
9.	460	Galão	Álcool gel 70%, O produto é indicado para higiene instantânea como antisséptico de mãos, braços e antebraços, nº do lote, data de fabricação, peso, composição, técnico			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. galão de 05 litros.			
10.	920	Unid.	Álcool gel com 500ml. Para uso hospitalar em anti-sepsia das mãos sem uso de água e papel, a base de álcool etílico teor de 70%, glicerina, água, carbomero, trictanolamina, metilparabeno, benzoato de denatônio, ciclometicona ação bactericida, forma farmacêutica tipo gel, validade mínima de dois anos – lote, fabricação, validade, composição e procedência.			
11.	460	Unid.	Amaciante de roupas 2 litros diluído clássico. Composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin – 3 – ona, corante, atenuador de espuma e água. Acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: Marca, nome do fabricante e nome fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, nº do lote, data de fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.			
12.	460	Unid.	Amaciante de roupas 5 litros diluído clássico. Composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin – 3 – ona, corante, atenuador de espuma e água. Acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: Marca, nome do fabricante e nome fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, nº do lote, data de fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.			
13.	115	Unid.	Balde com alça sem tampa 20 lt, balde de polipropileno, com alça, sem tampa, sem aba, com capacidade de 20 litros.			
14.	115	Unid.	Balde com alça sem tampa 40 lt, balde de polipropileno, com alça, sem tampa, sem aba, com capacidade de 40 litros.			
15.	115	Unid.	Balde com alça sem tampa 30 lt, balde de polipropileno, com alça, sem tampa, sem aba, com capacidade de 30 litros.			
16.	250	Bobina	Bobinas de saco plástico transparente com dimensões de 30x40cm, com aproximadamente 800 unidades. (picotada) - de boa qualidade.			
17.	250	Bobina	Bobinas de saco plástico transparente com dimensões de 40x60cm, com aproximadamente 400 unidades e pesando aprox. 3,800kg (picotada) - de boa			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

			qualidade.			
18.	250	Pares	Bota de borracha cano longo, branca.			
19.	1418	Unid.	Brilha alumínio, embalagem de 01 litro. Cota Principal Ampla Disputa.			
20.	472	Unid.	Brilha alumínio, embalagem de 01 litro. Reservada para ME/EPP.			
21.	230	Unid.	Bucha para banho infantil, macia e hipoalérgica.			
22.	315	Unid.	Bucha plástica oval.			
23.	90	Unid.	Cesto de lixo de plástico branco com pedal e tampa - 60 litros - medidas mínimas de 65 cm altura x 40 cm de largura com armação e pedal de ferro.			
24.	90	Unid.	Cesto de lixo de plástico fechado com tampa, capacidade de 93 litros (sem pedal), medidas mínimas de 69 cm de altura x 55 cm de diâmetro.			
25.	750	Unid.	Colher de sobremesa em inox com cabo de madeira - material lâmina em aço inox + cabo de madeira tratada, fixado por rebites de alumínio. Resistente a impactos e a altas temperaturas. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões: 170 x 35 x 14mm, espessura 1,2mm. Cota Principal Ampla Disputa.			
26.	250	Unid.	Colher de sobremesa em inox com cabo de madeira - material lâmina em aço inox + cabo de madeira tratada, fixado por rebites de alumínio. Resistente a impactos e a altas temperaturas. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões: 170 x 35 x 14mm, espessura 1,2mm. Reservada para ME/EPP.			
27.	900	Unid.	Colher de sopa em inox com cabo madeira - Material lâmina em aço inox + cabo de madeira tratada fixado por rebites de alumínio. Resistente a impactos e a altas temperaturas. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões: 194 x 41 x 16mm, espessura 1,5mm.			
28.	200	Unid.	Condicionador infantil, testado dermatologicamente, formulação suave, para todos os tipos de cabelo, embalagem de 480ml.			
29.	800	Caixa	Copo descartável de 180 ml, termoformados, fabricado em poliestireno cristal, atóxico, prático e higiênico, com espessura mínima de 25 micras. Embalagens plásticas com 100 unidades, acondicionado em mangas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da ABNT. Caixa com 2500 copos.			
30.	500	Caixa	Copo descartável de 50 ml, para café, termoformados, fabricado em poliestireno cristal, atóxico, prático e higiênico, com espessura mínima de 25 micras. Embalagens plásticas com 100 unidades, acondicionado em mangas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da ABNT. Caixa com 5000 copos.			
31.	800	Unid.	Creme dental com flúor, embalagem com 90g, branco.			
32.	300	Unid.	Creme para pentear e desembaraçar cabelos infantis, sem enxágue, dermatologicamente testado, embalagem de 300 ml.			
33.	1.125	Unid.	Desengordurante multiuso, embalagem de 500 ml. Cota Principal Ampla Disputa.			
34.	375	Unid.	Desengordurante multiuso, embalagem de 500 ml. Reservada para ME/EPP.			
35.	165	Balde	Desinfetante clorado em pó para hortifrutícola, embalagem de balde 05 quilo.			
36.	600	Galão	Detergente de uso geral, indicado para desinfecção e limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários, ralos e banheiros. bomba com 05 litros. LIMPEZA PESADA: 01 parte do produto para até 100 partes de solução no mínimo. LIMPEZA EM GERAL: 01 parte do produto para até 150 partes de solução no mínimo. Composição: Linear alquil benzeno sulfônico, alcalinizante, sequestrante, corantes, essência, conservante, tensoativo não iônico, espessante e veículo. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
37.	3.240	Galão	Desinfetante floral desinfetante bactericida; líquido viscoso; fragrância floral; a base de quartenário de Amonio 5ª geração. Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			amônio, polioxie-tileno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essência e veículo; acondicionado em embalagem de 05 litros diluição 1 litros para 10 litros de água no mínimo para desinfecção e para limpeza diluição de 1 litros do produto para 40 litros de água no mínimo; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original. Cota Principal Ampla Disputa.			
38.	1.080	Galão	Desinfetante floral desinfetante bactericida; líquido viscoso; fragrância floral; a base de quaternário de Amonio 5ª geração. Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, polioxie-tileno nonilfenil éter, sequestrante, corante, essência e veículo; acondicionado em embalagem de 05 litros diluição 1 litros para 10 litros de água no mínimo para desinfecção e para limpeza diluição de 1 litros do produto para 40 litros de água no mínimo; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original. Reservada para ME/EPP.			
39.	890	Galão	Desinfetante hospitalar concentrado Peróxido de hidrogênio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, coadjuvantes, acidificantes, aditivo, sequestrante e veículo. embalagem de 5 litros diluir o produto 1,5 litro do produto 100 litros de água no mínimo. Princípio ativo: Peróxido de Hidrogênio – 4,25%. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
40.	550	Galão	Desinfetante superconcentrado: À base de quaternário de amônio de 5ª GERAÇÃO Concentrado: como desinfetante 1 litro de produto até 50 L de água como desinfetante no mínimo, com elevada intensidade da essência para limpador no mínimo 1 litro do produto para 50 parte de água. Nas versões LAVANDA e FLORAL. Compostos de quaternários de amônio, coadjuvante, sequestrante, essência, corante e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e Cloreto de Didecil Dimetil Amônio 1,60%. Embalagem: galão de 5 litros. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			embalagem original.			
41.	330	Pacote	Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho M, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, pacotes com 80 unidades.			
42.	900	Unid.	Desodorizador ambiental, aerossol, jasmim, álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água, propelente (propano/butano) e sem cfc, frasco de alumínio com 360ml, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Apresentar Registro da ANVISA. Apresentar amostra em embalagem original.			
43.	700	Galão	Detergente concentrado para limpeza em geral, para remoção de sujidade com óleo, graxas e outras sujidades, com perfume floral, embalagem de 5 litros diluição 1 litro do produto para 20 litros de água no mínimo. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
44.	250	Galão	Detergente desengordurante alcalino clorado para limpeza por espuma, produto indicado para superfície de alumínio, cobre ou qualquer outro material sensível embalagem 5 litros diluição 1 litro do produto para 50 litros de água no mínimo. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
45.	770	Galão	Detergente desengraxante alcalino, para limpeza de sujidade em carrocerias de madeira, motores, chassis, rodas e pneus de veículos. Produto com diluição no mínimo de 01 parte do produto para 40 partes de água, embalagem de 5 litros Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
46.	130	Galão	Detergente líquido concentrado para limpeza de piso. indicação: limpeza de pisos de mármore, borracha, cerâmica e plástica através de mop ou lavadoras automáticas. galão com 5 litros. diluição: 1 litro do produto para 300 litros de água no mínimo. composição: tenso ativo aniônico e não aniônicos, solvente, alcalinizante, sabão, preservante, corante, essência e água. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
47.	3.150	Unid.	Detergente líquido lava-louças neutro (frasco com 500ml), neutro aquil benzeno sulfato de sódio linear, trietanolamina lauril éter sulfato de sódio e de magnésio, edta formal corantes e fragrância e água. As embalagens (no próprio frasco ou rótulo)			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			devem conter: composição e nome do químico responsável, modo de usar, precauções, recomendações para armazenamento e selo do Inmetro Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Cota Principal Ampla Disputa.			
48.	1.050	Unid.	Detergente líquido lava-louças neutro (frasco com 500ml), neutro aquil benzeno sulfato de sódio linear, trietanolamina lauril éter sulfato de sódio e de magnésio, edta formal corantes e fragrância e água. As embalagens (no próprio frasco ou rótulo) devem conter: composição e nome do químico responsável, modo de usar, precauções, recomendações para armazenamento e selo do Inmetro Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Reservada para ME/EPP.			
49.	550	Galão	Detergente líquido neutro superconcentrado, para uso em cozinha industrial. Ideal para uso manual, evita o ressecamento das mãos; Baixo custo, alto rendimento; Detergente neutro, inodoro; elevado nível de espuma. Cor Azul Diluição 1:140 sujidades leves no mínimo Densidade a 30°C (g/cm³) 1,020 ± 0,005 pH (100%)7,25 + 0,25 pH (Sol. 1%)7,00 + 0,50COMPOSIÇÃO:Linear alquil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, agente de controle de pH, coadjuvantes, sequestrante, espessante conservante, corante e veículo. Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
50.	330	Pacote	Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho P, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, pacotes com 80 unidades.			
51.	220	Galão	Detergente automotivo para lavar latria de veículos, líquido viscoso, espumante, biodegradável, com pH neutro : composição lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, sequestrantes e veículo diluição do produto no mínimo 01 parte do produto para 40 partes de água, embalagem de 5 litros. Apresentar Registro da Anvisa e ficha técnica. Apresentar a amostra em embalagem original.			
52.	120	Galão	Detergente removedor de ceras e sujidades. indicação: na remoção de ceras e sujeiras em paviflex, plurigoma, ardósia, pedras naturais, granilite e mármore. galão com 5 litros. diluição: 01litro do produto para 10 litros de água. composição: 2-amino etanol, alcalizante, tensoativo não iônico,			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			sequestrante, adjuvante, aditivo, coadjuvantes e veículo. Apresentar ficha técnica registro anvisa. Apresentar amostra em embalagem original.			
53.	80	Unid.	Dispenser P/Copo de café descartável; De Pvc Transparente No Tubo De Armazenamento, Abs. Na Base Do Dispensador E No Bocal De Saída Do Copo; Tipo Tubo Vertical Para Armazenar Copos; com acionamento por botão; Capacidade Mínima Para 100 Copos De 50ML; Deverá Ser Fornecido Com Suporte Para Fixar na Parede.			
54.	80	Unid.	DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS, Prático, econômico e higiênico De Pvc Transparente No Tubo De Armazenamento, Abs. Na Base Do Dispensador E No Bocal De Saída Do Copo; Tipo Tubo Vertical Para Armazenar Copos; com acionamento por botão; Capacidade Mínima Para 100 Copos De 180 ML; Deverá Ser Fornecido Com Suporte Para Fixar na Parede.			
55.	80	Unid.	Dispenser para papel toalha; com Tampa de Polipropileno Base de Poliestireno; para papéis Toalha Interfolha2 ou 3 Dobras com Medidas:-Altura: 320mm, Largura: 270mm, Profundidade: 134mm; Fixação Na Parede, Com Parafusos e Buchas para Fixação; Fechadura Com Chave Na Parte Superior; na cor branco.			
56.	80	Unid.	Dispenser Para Produtos De Assepsia Das Mãos; Confeccionado Em Poliestireno De Alto Impacto; Com Capacidade De 800 ML; Na Cor Branca, Com Visor Transparente Para Controle De Reposição; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente 25,2 X 13,3 X 11,9 Cm (A X L X P); Sistema De Acionamento Manual Por Pressão, Dispensando Aproximadamente De 0,3ml A 0,4ml; Sistema De Abertura E Fechamento Por Chave; Alimentação Por Meio De Refil De 800ml; Fixação Por Parafusos Com Buchas Inclusos; Garantia Mínima De 6 Meses; Para Utilização De Saneantes.			
57.	80	Unid.	Dispenser para Sabão Líquido; de Plástico Abs.; Com Capacidade para Refil de 800 ML; Cor Frente e Laterais Branca e Base/fundo Cinza; No Formato Retangular Ovalado; Dimensão Aproximada: 26 x 11 x 11 Cm (a x l x P); Sistema de Acionamento Por Trava Inferior Acionada Por Pressão; Sistema de Abertura Por Trava Superior Acionada Por Pressão; Alimentação Por Meio de Reservatório para 800 ML; Inclui			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			Kit para Fixação Na Parede Contendo Buchas e Parafusos; Garantia de 12 Meses.			
58.	750	Unid.	Escova dental infantil: Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço). Comprimento total entre 13 a 15cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerda por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20mm de diâmetro constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Cota Principal Ampla Disputa.			
59.	250	Unid.	Escova dental infantil: Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com porção intermediária (pescoço). Comprimento total entre 13 a 15cm, com no mínimo 28 tufos. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufos com 32 a 42 fios de cerda por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13mm, com 03 fileiras de tufos, podendo apresentar na ponta mais dois tufos. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufos é definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20mm de diâmetro constatado através de instrumentos ópticos de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Reservada para ME/EPP.			
60.	220	Unid.	Escova para vaso sanitário: com cabo de polipropileno longo e cerdas redondas de sintético, com suporte para a escova. Embalagem individual.			
61.	500	Unid.	Escovão de 40 x 10.			
62.	2.475	Pacote	Esponja de aço: composição aço carbono. Embalagem: pacote com 8 unidades de 60 gramas, uso doméstico. Cota Principal Ampla Disputa.			
63.	825	Pacote	Esponja de aço: composição aço carbono. Embalagem: pacote com 8 unidades de 60 gramas, uso doméstico. Reservada para ME/EPP.			
64.	1.650	Unid.	Esponja dupla face: composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, parte verde: com fibra sintética com abrasivo, para limpeza pesada, parte amarela: espuma de poliuretano, para limpeza mais leve 110 mm x 75 mm x 20 mm, uso doméstico. Apresentar amostra em embalagem original. Cota Principal Ampla Disputa.			
65.	550	Unid.	Esponja dupla face: composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, parte verde: com fibra sintética com abrasivo, para limpeza pesada, parte amarela: espuma de poliuretano, para limpeza mais leve 110 mm x 75 mm x 20 mm, uso doméstico. Apresentar amostra em embalagem original. Reservada para ME/EPP.			
66.	825	Unid.	Faca para refeições em aço inox 5". Altura 1,3cm, largura 2,1cm, comprimento 21,9cm, peso 36,2 gramas com fio serrilhado, é ideal para o corte de carnes cozidas e frutas. A lâmina de aço inox têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. O cabo resistente a impactos de alta temperaturas garantindo maior resistência e durabilidade. Cota Principal Ampla Disputa.			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

67.	275	Unid.	Faca para refeições em aço inox 5". Altura 1,3cm, largura 2,1cm, comprimento 21,9cm, peso 36,2 gramas com fio serrilhado, é ideal para o corte de carnes cozidas e frutas. A lâmina de aço inox têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. O cabo resistente a impactos de alta temperaturas garantindo maior resistência e durabilidade. Reservada para ME/EPP.			
68.	165	Caixa	Filtro de papel para coar café/chá103, com micro furos, esses furinhos no papel têm o tamanho certo para deixar passar todo o aroma e sabor. Caixa com 100 unidades.			
69.	800	Unid.	Flanela para limpeza, tamanho 0,38cm de largura por 0,58cm de comprimento, 100% algodão.			
70.	825	Pacote	Fósforo em madeira, a embalagem deve apresentar selo do Inmetro. Cota Principal Ampla Disputa.			
71.	275	Pacote	Fósforo em madeira, a embalagem deve apresentar selo do Inmetro. Reservada para ME/EPP.			
72.	330	Pacote	Fraldas descartáveis infantil com barreiras, tamanho G, com fibras de celulose, papel absorvente de qualidade, com proteção e máxima absorção, pacotes com 80 unidades.			
73.	825	Unid.	Garfo mesa inox resistente a impactos, altas temperaturas e a máquina de lavar. Lâmina de aço inox com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico que recebe. Dimensões: 195 x 24 x 17mm. Espessura: 1,5mm. Cota Principal Ampla Disputa.			
74.	275	Unid.	Garfo mesa inox resistente a impactos, altas temperaturas e a máquina de lavar. Lâmina de aço inox com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico que recebe. Dimensões: 195 x 24 x 17mm. Espessura: 1,5mm. Reservada para ME/EPP.			
75.	40	Unid.	Garrafa Térmica Inox 1,0 litro, sistema de bombeamento por pressão para servir, conservação térmica de no mínimo 6 horas quente e 12 horas frio, material externo inox, material interno ampola de vidro.			
76.	40	Unid.	Garrafa Térmica Inox 1,8 litros, sistema de bombeamento por pressão para servir, conservação térmica de no mínimo 9 horas quente e 20 horas frio, material externo inox, material interno ampola de vidro.			
77.	750	Unid.	Gel dental sem corantes e sem flúor, embalagem com 50g, para crianças de 0 a 5 anos. Cota Principal Ampla Disputa.			
78.	250	Unid.	Gel dental sem corantes e sem flúor, embalagem com 50g, para crianças de 0 a 5			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			anos. Reservada para ME/EPP.			
79.	300	Galão	Hipoclorito de sódio 1% - galão escuro c/ 5 litros. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem constando externamente registro na ANVISA, data de fabricação, prazo de validade, procedência, e n. Do lote. Apresentar Ficha Técnica, Registro da Anvisa. Apresentar amostra em embalagem original.			
80.	440	Galão	Impermeabilizante para uso em piso laváveis, Polímero acrílico, coadjuvante, plastificantes, conservante e veículo galão de 5 litros registro na ANVISA, data de fabricação, prazo de validade, procedência, e n. Do lote Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
81.	1.125	Pacote	Lenço umedecido pacote com 140 un para higienização, folhas macias, tamanho: comprimento entre 19 a 21 cm e largura entre 12 a 14 cm, testado dermatologicamente. Cota Principal Ampla Disputa.			
82.	375	Pacote	Lenço umedecido pacote com 140 un para higienização, folhas macias, tamanho: comprimento entre 19 a 21 cm e largura entre 12 a 14 cm, testado dermatologicamente. Reservada para ME/EPP.			
83.	80	Caixa	Lençol Descartável caixa com 6 unidades (50x70) 100% celulose virgem.			
84.	300	Galão	Limpador concentrado para pedras, pisos rústicos. Na limpeza leve: Diluir 1 parte de produto em 39 partes de água. Na limpeza pesada: Diluir 1 parte de produto em 9 partes de água. Aplicar a solução na diluição adequada no local a ser tratado, idealmente em pequenas áreas de cada vez. Aguardar de 3 a 5 minutos e realizar ação mecânica com fibra de limpeza e enxaguar abundantemente. Apresentar ficha técnica, Registro na Anvisa. Apresentar amostra em embalagem original.			
85.	1.875	Unid.	Limpador instantâneo - multiuso; líquido; complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências. De uso doméstico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e número de reg. No ministério da Anvisa. Embalagem de 500 ml. Cota Principal Ampla Disputa.			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

86.	625	Unid.	Limpador instantâneo - multiuso; líquido; complemento: na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências. De uso doméstico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e número de reg. No ministério da Anvisa. Embalagem de 500 ml. Reservada para ME/EPP.			
87.	400	Galão	Limpador perfumado para limpeza em geral. indicação: na limpeza de pisos e superfícies que estejam impregnadas com gordura ou sujidades de natureza arenosa. bomba com 5 litros. diluição: 1 litro do produto para 150 litros de água. composição: lauril éter sulfato de sódio, corante, essência, coadjuvantes, preservante, espessante e água. registro na ANVISA, data de fabricação, prazo de validade, procedência, e n. Do lote Apresentar Registro da ANVISA e ficha técnica, amostra em embalagem original.			
88.	500	Pares	Luva de látex grossa tamanho G para limpeza, com superfície externa reforçada, antiderrapante, resistente, constituída de látex natural com superfície interna forrada do tipo aveludado com flocos de algodão, confeccionada conforme NBR13393. Embalagem transparente contendo 1 par, dados identificação e procedência.			
89.	500	Pares	Luva de látex grossa tamanho M para limpeza, com superfície externa reforçada, antiderrapante, resistente, constituída de látex natural com superfície interna forrada do tipo aveludado com flocos de algodão, confeccionada conforme NBR13393. Embalagem transparente contendo 1 par, dados identificação e procedência.			
90.	500	Pares	Luva de látex grossa tamanho P para limpeza, com superfície externa reforçada, antiderrapante, resistente, constituída de látex natural com superfície interna forrada do tipo aveludado com flocos de algodão, confeccionada conforme NBR13393. Embalagem transparente contendo 1 par, dados identificação e procedência.			
91.	165	Unid.	Luva de vinil sem talco tamanho G.			
92.	165	Unid.	Luva de vinil sem talco tamanho M.			
93.	110	Unid.	Luva de vinil sem talco tamanho P.			
94.	440	Caixa	Marmitex isopor c/ 100 un nº 9.			
95.	440	Caixa	Marmitex isopor c/ 100 un nº 8.			
96.	150	Unid.	Óleo de peroba 100 ml.			
97.	165	Unid.	Pá para lixo: com cabo de madeira longo, pá galvanizada com dimensões de medidas mínimas de 21cm x 21cm, cabo de madeira			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			de 80cm, com ponteira na ponta do cabo de alta qualidade (com pá galvanizada grossa e firme que não dobre facilmente de alta qualidade). Embalagem: unidade.			
98.	1.238	Unid.	Pano de limpeza de chão, saco de algodão: duplo com tramas bem fechado e bem entrelaçados, sendo no mínimo 14 fios por centímetro, composição: saco branco duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado. Embalagem: pacote com 1 unidade, medidas do saco: 65cm x 44cm, com peso mínimo de 120 gramas, uso doméstico. Apresentar amostra em embalagem original. Cota Principal Ampla Disputa.			
99.	412	Unid.	Pano de limpeza de chão, saco de algodão: duplo com tramas bem fechado e bem entrelaçados, sendo no mínimo 14 fios por centímetro, composição: saco branco duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado. Embalagem: pacote com 1 unidade, medidas do saco: 65cm x 44cm, com peso mínimo de 120 gramas, uso doméstico. Apresentar amostra em embalagem original. Reservada para ME/EPP.			
100.	1.100	Pacote	Pano de limpeza para tudo (tipo perfex) limpa e dá brilho enxuga e lava, composição: 50% celulose 50% poliéster, nas cores azul, rosa e verde. Embalagem: pacote com 5 unidades de 50cm x 30cm, uso doméstico.			
101.	700	Unid.	Pano de prato 100% algodão medindo 40x70cm.			
102.	600	Unid.	Papel alumínio: folha de alumínio de alta qualidade e resistente, esterilizada a 24 horas a 220 graus, rolo com 7,5 metros de comprimento por 45cm largura, tamanho grande.			
103.	750	Fardo	Papel higiênico de fibra natural 100% celulósica e virgem, neutro, extra branco, extra resistente, folha macia, dupla e picotado, medindo 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. Fardo com 64 unidades. Cota Principal Ampla Disputa.			
104.	250	Fardo	Papel higiênico de fibra natural 100% celulósica e virgem, neutro, extra branco, extra resistente, folha macia, dupla e picotado, medindo 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. Fardo com 64 unidades. Reservada para ME/EPP.			
105.	1875	Pacote	Papel toalha interfolhas 02 dobras aprox. 20 cm x 20 cm, contendo 1.000 folhas, 100% virgem. Toalha de papel - simples interfolhada institucional classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca,			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

			alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5mm2/m2, tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10mm2/m2, resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da ABNT nbr 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, em pacote, formato liso, rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha Enviar laudo técnico. Apresentar amostra em embalagem original. Cota Principal Ampla Disputa.			
106.	625	Pacote	Papel toalha interfolhas 02 dobras aprox. 20 cm x 20 cm, contendo 1.000 folhas, 100% virgem. Toalha de papel - simples interfolhada institucional classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5mm2/m2, tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10mm2/m2, resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da ABNT nbr 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, em pacote, formato liso, rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha Enviar laudo técnico. Apresentar amostra em embalagem original. Reservada para ME/EPP.			
107.	1.125	Unid.	Pedra sanitária, com gancho, perfumes variados, sem para diclorobenzeno, embalagem individual em caixa. Cota Principal Ampla Disputa.			
108.	375	Unid.	Pedra sanitária, com gancho, perfumes variados, sem para diclorobenzeno, embalagem individual em caixa. Reservada para ME/EPP.			
109.	600	Pacote	Prendedor de roupas clássico de plástico, com 12 unidades. Material : Plástico/Aço. Dimensões: 2,2 x 8,7 x 1,5 cm. Contém 12 prendedores tipo bailarina.			
110.	600	Pacote	Prendedor de roupas madeira 12 unidades - Prendedor de roupas, feito em madeira de reflorestamento, resistente. Disponível em embalagem com 12 unidades.			
111.	165	Unid.	Rodinho de Pia com ventosa para parede. Rodo com suporte e ventosa, pega econômica e borracha com proteção antibactéria. Rodinho de pia, ideal para manter a limpeza da sua cozinha. Produzido			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 - Bairro Centro - Queiroz - Estado de São Paulo - CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			em plástico polipropileno, material atóxico e livre de bisfenol (BPA Free). Dimensão: 21,7 x 16 x 4,5cm.			
112.	300	Unid.	Rodo grande duplo: com 2 borrachas macias de e.v.a. De 5mm de espessura, com base de 30cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,20m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.			
113.	300	Unid.	Rodo grande duplo: com 2 borrachas macias de EVA De 5mm de espessura, com base de 40cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,20m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.			
114.	300	Unid.	Rodo grande duplo: com 2 borrachas macias de EVA De 5mm de espessura, com base de 60cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,20m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.			
115.	726	Pacote	Sabão em barra neutro, pct c/ 5 unid. de 200 gr, sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substancias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; embalado em plástico, com validade 2 anos; registro e laudo analítico 6,20 do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega.			
116.	1.650	Unid.	Sabão em pó: multiação com partículas de extra limpeza, com poder removedor de manchas, estado físico: sólido, forma: grânulos de pó, odor: perfume característico de cada variante, cro: azul, ph: 10-12, solúvel em água, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador ópticos, fragrância e água, contém: alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			de sódio. Embalagem: sachê ou cartucho de papelão de 1 quilo, com medidas mínimas de 19,0 cm de comprimento x 6,9cm de largura x 14,4cm de altura, com prático sistema de fechamento e com instruções de uso na caixa, uso doméstico. Apresentar amostra em embalagem original. Cota Principal Ampla Disputa.			
117.	550	Unid.	Sabão em pó: multiação com partículas de extra limpeza, com poder removedor de manchas, estado físico: sólido, forma: grânulos de pó, odor: perfume característico de cada variante, cro: azul, ph: 10-12, solúvel em água, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador ópticos, fragrância e água, contém: alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. Embalagem: sachê ou cartucho de papelão de 1 quilo, com medidas mínimas de 19,0 cm de comprimento x 6,9cm de largura x 14,4cm de altura, com prático sistema de fechamento e com instruções de uso na caixa, uso doméstico. Apresentar amostra em embalagem original. Reservada para ME/EPP.			
118.	800	Unid.	Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 75g (infantil).			
119.	825	Unid.	Sabonete em barra glicerinado, antibacteriano, suave, ph entre 5,5 a 8,5, pesando 90 gramas, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. Cota Principal Ampla Disputa.			
120.	275	Unid.	Sabonete em barra glicerinado, antibacteriano, suave, ph entre 5,5 a 8,5, pesando 90 gramas, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. Reservada para ME/EPP.			
121.	825	Galão	Sabonete líquido (5 litros), uso externo e profissional, para limpeza da pele, retira sujeiras e outros resíduos, com fórmula balanceada, possui PH neutro e componentes suaves que não irritam a pele. Com registro na ANVISA. Apresentar ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original. Cota Principal Ampla Disputa.			
122.	275	Galão	Sabonete líquido (5 litros), uso externo e profissional, para limpeza da pele, retira sujeiras e outros resíduos, com fórmula balanceada, possui PH neutro e componentes suaves que não irritam a pele. Com registro na ANVISA. Apresentar ficha			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			técnica. Apresentar amostra em embalagem original. Reservada para ME/EPP.			
123.	500	Unid.	Sabonete líquido infantil para banho, neutro, embalagem de 250 ml.			
124.	600	Galão	Sabonete líquido perolado e antisséptico: com propriedades umectantes, dispersante, emulsionantes. 66,24 Características físico químicas: aspecto: líquido perolado, cor: branco ph a 1,0%: 7,02 +/-0,5, densidade: 20c: 1,030 g/cm³ +/-0,02 % substância ativa catiônica: 5,0% +/-1,0% substância ativa anti-séptica 0,2% +/- 0,001%, composição química: tensoativo não iônico, sequestrante e igarzan ou triclozan (agente antisséptico). Embalagem: galão de 5 litros, (com galão e alça de plástico resistente firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão). Registro da Anvisa e Ficha técnica. Apresentar amostra em embalagem original.			
125.	110	Unid.	Saboneteira PUMP- com sistema de válvula pump, dosa corretamente a quantidade de sabonetes gel, detergentes e outros líquidos viscosos. • com suporte para parede em abs. De alta resistência e exclusivo sistema de reservatório que permite o encaixe da própria garrafa do produto na válvula. Maior praticidade com muito mais economia. Para uso hospitalar. Em plástico resistente, leitoso, com capacidade de 1 litro.			
126.	800	Pacote	Saco de lixo preto 100 lts, micra 10 de acordo com as normas do ABNT, de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo, pacotes com 100 unidades pesando no mínimo 4,390 quilos. Apresentar amostra em embalagem original.			
127.	600	Pacote	Saco de lixo 60 lts pct c/ 100 unid., micra 10 de acordo com as normas do ABNT de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo.			
128.	600	Pacote	Saco de lixo preto 20 lts pct c/ 100 unid., micra 05 de acordo com as normas do ABNT de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo.			
129.	600	Pacote	Saco de lixo preto 200 lts pct c/ 100 unid., micra 10 de acordo com as normas do			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			ABNT de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo.			
130.	600	Pacote	Saco de lixo preto 40 lts pct c/ 100 unid., micra 05 de acordo com as normas do ABNT de ótima qualidade, oferecendo boa resistência para o armazenamento de lixo.			
131.	1.125	Unid.	Saco alvejado para limpeza de chão, 100% algodão, medindo 0,35 cm x 0,70cm. Cota Principal Ampla Disputa.			
132.	375	Unid.	Saco alvejado para limpeza de chão, 100% algodão, medindo 0,35 cm x 0,70cm. Reservada para ME/EPP.			
133.	600	Pacote	Saco para lixo preto elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 100 litros, validade indeterminada; na cor preta, embalagem com 100 unidades pesando no mínimo 2,470 kilo. Uso para lixo comum. Apresentar amostra em embalagem original.			
134.	500	Pacote	Saco para lixo, cor branco, elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 100 litros, validade indeterminada; na cor branca com impresso de símbolo infectante; embalagem com 100 unidades pesando no mínimo 4,070 quilos. Uso específico para lixo infectante gerado em ambiente médico-hospitalar. Registro na ANVISA. Lote constando no rótulo da embalagem. Apresentar amostra em embalagem original.			
135.	800	Pacote	Saco para lixo, cor branco, elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 15 litros, medindo 39x58, validade indeterminada; na cor branca com impresso de símbolo infectante; embalagem com 100 unidades. Uso específico resíduos infectantes gerado em ambiente médico-hospitalar. Registro na ANVISA. Lote constando no rotulo na embalagem, conforme NBR 7500.			
136.	600	Pacote	Saco para lixo, cor branco, elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 30 litros, medindo 59x62, validade indeterminada; na cor branca com impresso de símbolo infectante; embalagem com 100 unidades pesando no mínimo 0,750 quilos. Uso específico resíduos infectantes gerado em ambiente médico-hospitalar. Registro na ANVISA. Lote constando no rotulo na embalagem, conforme NBR 7500.			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			Apresentar amostra em embalagem original.			
137.	500	Pacote	Saco para lixo, cor branco, elaborado com matéria-prima 100% virgem, em polietileno de alta densidade, absolutamente dentro dos padrões ABNT. Capacidade de 50 litros, validade indeterminada; na cor branca com impresso de símbolo infectante; embalagem com 100 unidades. Uso específico para lixo infectante gerado em ambiente médico-hospitalar. Registro na ANVISA. Lote constando no rótulo da embalagem.			
138.	800	Unid.	Sapólio líquido (saponáceo cremoso): de limão, com especial fórmula que contém um fino pó mineral que não risca, composto de líquido verde cuja viscosidade seja glutinosa e densa de forma que ao escoar tenha aparência de plasticidade, com odor característico de limão, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti espumante, preservante, corante, perfume e água. Produto preparado à base de tensoativos aniônicos e não iônico. Ativos aniônicos 3,20 - 4,00%, ph (solução 10%) 9,80 - 10,80. embalagem: frasco de plástico de 300ml. Com tampa flip-top, dosador econômico, uso doméstico.			
139.	500	Unid.	Shampoo infantil, testado dermatologicamente, formulação suave e de PH neutro. Embalagem de 480ml, para todos os tipos de cabelo.			
140.	250	Caixa	Touca descartáveis c/ 100 unidades.			
141.	3.750	Unid.	Vassoura caipira, cepa de palha, cerdas de palha, 5 fios, amarração arame especificação técnica vassoura, tipo caipira, propriedades mínimas cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120cm. Cota Principal Ampla Disputa.			
142.	1.250	Unid.	Vassoura caipira, cepa de palha, cerdas de palha, 5 fios, amarração arame especificação técnica vassoura, tipo caipira, propriedades mínimas cepa em palha, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120cm. Reservada para ME/EPP.			
143.	700	Unid.	Vassoura de pelo: com cerdas macias de pelo sintético, com base de 30 cm de plástico resistente, cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado de 1,20 mt, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da			

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ N.º 44.568.749/0001-05

TEL: N.º (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

			vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.			
144.	1.500	Frasco	Repelente líquido spray para uso infantil frasco contendo 200ml, aprovado pela ANVISA como ativo repelente de insetos na prevenção contra doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti (dengue zika e chikungunya) . Cota Principal Ampla Disputa.			
145.	500	Frasco	Repelente líquido spray para uso infantil frasco contendo 200ml, aprovado pela ANVISA como ativo repelente de insetos na prevenção contra doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti (dengue zika e chikungunya) . Reservada para ME/EPP.			
146.	500	Frasco	Repelente líquido spray para uso em gestantes frasco contendo 200ml com icaridina, aprovado pela ANVISA como ativo repelente de insetos na prevenção contra doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti (dengue zika e chikungunya).			
147.	750	Frasco	Protetor solar para uso adulto com fator de proteção FPS 60 frasco de 200ml com textura em creme com proteção UVA/ UVB. Cota Principal Ampla Disputa.			
148.	250	Frasco	Protetor solar para uso adulto com fator de proteção FPS 60 frasco de 200ml com textura em creme com proteção UVA/ UVB. Reservada para ME/EPP.			

Validade da Proposta: 60 dias.

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome a Assinatura do Representante Legal

TEL: (14) 3458-1137 - E-mail: licitacoes@queiroz.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, N.º 23 – Bairro Centro – Queiroz – Estado de São Paulo – CEP: 17.590-000

www.queiroz.sp.gov.br